

RESOLUÇÃO Nº 085/2023 – CAP

Homologa Carta Aditiva de 31/08/2023 ao instrumento contratual nº 01.22.0333.00 Ref. 0021/22 celebrado entre a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 27738/2023, tomada em sessão de 22 de novembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologada a Carta Aditiva de 31/08/2023 ao instrumento contratual nº 01.22.0333.00 – Ref. 0021/22 celebrado entre a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a prorrogação dos prazos de Execução Física e Financeira e de Prestação de Contas Final, fixando os mesmos em 03/07/2024 e 01/09/2024 respectivamente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 22 de novembro de 2023.

Alex Onaci Moreira Fabrin
Presidente da CAP